

**GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO****40º GV****INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, a readequação e atualização do aplicativo Agenda Fácil.

Órgão: **Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde**

- SMS

Assunto: **Readequação e atualização do aplicativo Agenda Fácil.**

Atualmente com o advento da tecnologia, os munícipes já podem marcar exames por meio de aplicativo, assim como toda novidade necessita de adequação de acordo com os problemas que surgem, e um problema que vem surgindo é acerca das metas de atendimento das unidades de Saúde, o que ocorre é acerca da possibilidade da pessoa desmarcar o exame poucos minutos antes, todos nós sabemos do absenteísmo que é realidade nas unidades, porem esse absenteísmo não impacta nas metas, e no caso de pessoas que desmarcam exames em cima da hora, fica para o controle de metas de que a unidade deixou horários vagos, ou como se diz popularmente “buracos na agenda” e isso impacta negativamente na avaliação das unidades, outra questão é a respeito das filas para exames e consultas de pessoas que não tem esse tipo de acesso, geralmente os mais idosos, pois surge a vaga e é preenchida no próprio aplicativo, não sendo consultada a fila de espera,



nossa sugestão é que apenas seja permitido desmarcar consultas e exames com antecedência mínima de 24 horas e que as vagas desmarcadas até 48 horas antes, sejam destinada a fila de espera e que a pessoa seja avisada por telefone.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO AVANTE

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.